



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP. 35.585-000, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Geovanio Gualberto Macedo, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2022, Processo Licitatório nº 066/2022**, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 2854/2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLAUSULA I – DO OBJETO

Fica registrado neste Município de Pimenta/MG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de **Materiais Médico Hospitalares para abastecimento da Secretaria de Saúde, Educação, Social, Obras, Administração e Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo do Município de Pimenta/MG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

CLAUSULA II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

I. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 040/2022.

Razão Social/End.	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, com sede administrativa na Avenida Princesa do Sul nº 3303 – Bairro: Jardim Andere na cidade de VARGINHA/MG – CEP: 37.062-180. Telefone (35) 3690- 1150 e-mail: licitacao@acacia.med.br neste ato representado por José Maria Nogueira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 171.445.586-68 e RG. nº M-940.349 SSP/MG.					
Item	Descrição/Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	Equipo Macrogotas / Com Injetor Lateral / Para Infusões Endovenosas de Uso Único / Estéril e Apirogênica / Projetado de Forma a Garantir uma Perfeita Adaptação e Funcionalidade em Recipientes de Solução Parenteral em Todas as Variações / / Ponta	unid	MEDIX BRASIL RMS: 80495510033	1.000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00

JOSE
MARIA
NOGUEIR
A:171445
58668

Assinado de
forma digital
por JOSE MARIA
NOGUEIRA:1714
4558668
Dados:
2022.11.29
15:22:16 -03'00'

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO Assinado de forma digital por GEOVANIO
MACEDO:44738617672 GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2022.11.29 15:47:38 -03'00'





	Perfurante de Acordo com as Normas Nacionais e Internacionais / Com o Projetor, Tubo de PVC Atóxico e Transparente / Câmara de Gotejamento Flexível Transparente / Com Entrada de Ar / Esterilizados a Óxido de Etileno / Na Embalagem Deverá estar Impresso Dados de Identificação, Procedência, Data de Fabricação, Prazo de Validade e Registro no Ministério da Saúde / Abertura em Pétala / Apresentar Registro do Produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação / Embalado Individualmente em Blister de Filme Plástico Termoformável e Papel Grau-Cirúrgico.					
19	Equipo para Nutrição Enteral / Ponta Perfurante Adaptável com Facilidade e Segurança em Qualquer Tipo de Frasco, Ampola ou Bolsa / Contendo Protetor, Câmara de Gotejamento Flexível e Transparente Permitindo o Monitoramento do Fluxo da Alimentação a ser Administrada, Tubo Flexível em P.V.C. de no Mínimo 1,2m de Comprimento / Regulador de Fluxo (Clamp e Rolete) Para Controle de Fluxo com Segurança / Conector Escalonado Para Diferentes Diâmetros de Sonda / Embalado Individualmente em Papel Grau Cirúrgico e Filme Termoplástico /Contendo os Dados Impressos de Identificação, Código, Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na ANVISA.	unid	TKL RMS: 80288090106	1.500	R\$ 1,23	R\$ 1.845,00
21	Fita Adesiva / Crepada / Para Uso Hospitalar / Cor Branca ou Bege / Com Adesivo a Base de Resina Sintética / Rolo com Medida de 19mm x 50m. Com registro na ANVISA.	unid	POLITAPE RMS: 80876470001	600	R\$ 3,97	R\$ 2.382,00

JOSE MARIA
NOGUEIRA:
1714455866
8

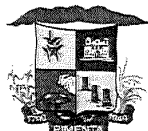
Assinado de forma digital
por JOSE MARIA
NOGUEIRA:1714455866
Dados: 2022.11.29 15:22:32
0300

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.11.29 15:48:21 -03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

38	Seringa de 3 MI/ Descartável / Com Agulha 25x7 / Estéril / Trava do Embolo em Polipropileno, Transparente / Atóxica / Aterogênica / Cilindro Reto / Siliconado / Parede Rosca e que Garanta Conexões Seguras / Flange com Formato Adequado / Embolo com Pistão Lubrificado e Ajustado ao Cilindro / Embalagem Individual, em Papel Grau Cirúrgico e Filme Termoplástico / Abertura em Pétala / Apresentar Registro do Produto na Anvisa / Apresentação: Unidade	unid	SR RMS: 80026180014	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
39	Sonda (Cateter) Para Aspição Traqueal / Descartável / Estéril / N° 12 / Confeccionada em Polivinil Transparente Atóxico, Flexível, Siliconado, que não Cause Trauma (Sem Rebarbas ou Defeitos que Prejudiquem sua Utilização) / Medindo Aproximadamente 40 cm. / Extremidade Proximal com Ponta Arredondada / Atraumática / Orifício Circular Centralizado e Perfurações Laterais Ovais com Bordas bem Acabadas Proporcionais ao Calibre / Extremidade Distal com Conector Plástico com Tampa Articulada Permitindo Conexões Seguras (Perfeito Encaixe) e sem Vazamentos / O Produto Deverá Ter o seu Calibre e a Marcação de Comprimentos Gravados Externamente. Embalagem Individual com Selagem Eficiente que Garanta a Integridade do Produto até o Momento de sua Utilização / Que Permita a Abertura e a Transferência com Técnica Asséptica, Trazendo Externamente os Dados de Identificação, Procedência, Número de Lote, Método / Data e Validade de Esterilização, Data de Fabricação e-ou Prazo	unid	BIOSANI RMS: 80286000037	1.000	R\$ 0,59	R\$ 590,00

JOSE MARIA
NOGUEIRA:
1714455866
8

Assinado de forma
digital por JOSE
MARIA
NOGUEIRA:17144558
666
Dados: 2022.11.29
15:22:48 -03'00'

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.11.29 15:48:49 -03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

	de Validade e Número de Registro na ANVISA. O Prazo de Validade Mínimo Deve ser de 03 Anos a Partir da Data de Entrega do Produto.					
45	Sonda Uretral nº 8 / PVC / Tubo Siliconado Flexível / Descartável / / Conector com Tampa / Superfície Lisa / Uniforme / Livre de Qualquer Defeito de Fabricação / Comprimento Aproximado 40cm / Calibres Usuais de 04 a 24 Fr / Com Conector e Tampa/ Embalados Individualmente. Com registro na ANVISA.	unid	BIOSANI RMS: 80286009007	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
50	Sulfadiazina de Prata 1% / Sulfadiazina de Prata 10mg / Excipiente Q.S.P 1g / Excipientes: Álcool Cetosteárico, Petrolato Líquido, Cetomacrogol 1.000, Propilenoglicol, Metilparabeno, Propilparabeno, Butilhidroxitolueno e Água Deionizada. Pote com 400g. Com registro na ANVISA.	unid	NATIVITA RMS: 1476100230041	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
52	Seringa 5ml com agulha 25x7 / Estéril / Trava do Embolo / Em Polipropileno Transparente / Atóxica / Aterogênica / Cilindro Reto /, Siliconado / Parede Uniforme / Com Escala de Graduação em MI / Números e Traços Legíveis / Com Anel de Retenção que Impeça o Desprendimento do Embolo do Cilindro / Bico sem Rosca que Garanta Conexões Seguras / Flange com Formato Adequado / Embolo com Pistão Lubrificado e Ajustado ao Cilindro. Embalagem Individual, em Papel Grau Cirúrgico e Filme Termoplástico /Abertura em Pétala /Apresentar Registro do Produto na ANVISA / Apresentação: Unidade	unid	SR RMS: 80026180014	1.500	R\$ 0,29	R\$ 435,00
65	Cateter para punção periférica tipo abocath tamanho 22g/Cateter Periférico Intravenoso Descartável/ Estéril,	unid	HEALCATH RMS: 81325990038	1.000	R\$ 0,78	R\$ 780,00

JOSE MARIA
NOGUEIRA:1
7144558668

Assinado de forma
digital por JOSE MARIA
NOGUEIRA:17144558668
Dados: 2022.11.29
15:23:03 -03'00'

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO Assinado de forma digital por GEOVANO
MACEDO:44738617672 GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2022.11.29 15:49:18 -03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

	atóxico, apirogênico/Indicado para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões à curto prazo. Desenvolvido para a terapia intravenosa periférica e infusões de fármacos, soluções, hemoderivados, nutrição parenteral, manutenção da hidratação e/ou reidratação, de curto prazo.					
66	Cateter para punção periférica tipo abocath tamanho 20g/Cateter Periférico Intravenoso Descartável/ Estéril, atóxico, apirogênico/Indicado para prover acessos intravenosos no sistema vascular periférico para administrar fluidos e drogas, indicado para infusões à curto prazo. Desenvolvido para a terapia intravenosa periférica e infusões de fármacos, soluções, hemoderivados, nutrição parenteral, manutenção da hidratação e/ou reidratação, de curto prazo.	unid	HEALCATH RMS: 81325990038	150	R\$ 0,77	R\$ 115,50
71	Agulha hipodérmica 40x1,20 indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC/Atóxica, apirogênica e descartável/Cânula com paredes finas e bisel trifacetado/Canhão em polipropileno com cores padronizadas/Adaptador tipo luer/Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala/Esterilizada em O.E. Com registro na ANVISA.	unid	SR RMS: 80026180031	1.000	R\$ 0,09	R\$ 90,00

JOSE
MARIA
NOGUEIR
A:171445
58668

Assinado de
forma digital
por JOSE MARIA
NOGUEIRA:1714
4558668
Dados:
2022.11.29
15:23:17 -03'00'

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO Assinado de forma digital por GEOVANO
GUALBERTO MACEDO:44738617672
MACEDO:44738617672 Dados: 2022.11.29 15:49:51 -03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

78	Solução Injetável Endovenosa de Glicose 50 % Ampola Plástica Transparente de 10 mL	unid	SAMTEC RMS: 1559200060047	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00
88	Sulfato de neomicina, bacitracina. Cada grama da pomada contém: Sulfato de neomicina 5 mg /Bacitracina 250 U.I. Excipiente q.s.p. 1 g Excipientes: álcool cetílico, vaselina, lanolina, polissorbato e parafina. Tubo 50 grs. Com registro na ANVISA.	unid	PRATI DONADUZZI RMS: 1256801280048	1.000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
94	Cloridrato de lidocaina 1% sem vasoconstritor / solução injetável. Com registro na ANVISA.	unid	CRISTALIA RMS: 1029803570027	50	R\$ 15,45	R\$ 772,50
96	Kolagenase 0,6U/G bisnaga com 30 gramas de pomada dermatológica. Com registro na ANVISA.	unid	CRISTALIA RMS: 1029804310096	500	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00
99	Termômetro Digital Temperatura Interna-Externa e Máxima-Mínima - Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA	unid	J PROLAB RMS: ISENTO	30	101,00	R\$ 3.030,00
115	Esparadrapo Branco Impermeável com Capa 0,10m X 4,50m. Apresentar Registro do Produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	unid	MISSNER RMS: 80003309005	800	10,90	R\$ 8.720,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 55.760,00

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Eletrônico nº 040/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Eletrônico nº 040/2022, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

JOSE MARIA
NOGUEIRA:1
7144558668

Assinado de forma
digital por JOSE
MARIA
NOGUEIRA:1714455
8668
Dados: 2022.11.29
15:23:32 -03'00'

CLAÚSULA III – DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO Assinado de forma digital por
MACEDO:44738617672 GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.11.29 15:50:23 -03'00'





- I. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892/2013.
- II. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- III. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- IV. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- V. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – Plenário).
- VI. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- VII. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- VIII. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

1. CLÁUSULA IV - VALIDADE DA ATA¹

- I. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- I. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

JOSE MARIA
NOGUEIRA:1
7144558668

Assinado de forma
digital por JOSE MARIA
NOGUEIRA:171445586
68
Dados: 2022.11.29
15:23:47 -03'00'

¹Nota Explicativa: A Ata de Registro de Preços pode ter sua validade fixada por prazo inferior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.11.29 15:50:55 -03'00'





- II. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- III. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- a. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- IV. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, nos casos de comunicação e justificativa antes do pedido de fornecimento e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- V. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- VI. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- VII. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, nos autos do certame, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- VIII. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a. A pedido do órgão gerenciador, por razão de interesse público; ou
- b. A pedido do fornecedor com as justificativas aceitáveis nos termos legais.

CLÁUSULA VI - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- I. O contratado/detentor que ensejar o retardamento da execução do objeto/serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública contratante e será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores deste órgão pelo prazo de até 05 (cinco) anos nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais previstas nos Arts. 81 a 88 da Lei 8.666/93 que tem aplicação subsidiária.

CLÁUSULA VII - DOS CRIMES E DAS PENALIDADES

- I. O contratado/detentor que cometer fraude ao contrato (Art. 337-L da Lei 14.133/21) ou que declarado inidôneo, venha contratar com a Administração Pública (Art. 337-M, §2º da Lei 14.133/21) se sujeita às penas previstas na Lei 14.133/21, Título V, Capítulo II-B no que se refere aos crimes em licitações e contratos administrativos.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

JOSE MARIA
NOGUEIRA:
1714455866

8

Assinado de forma
digital por JOSE
MARIA
NOGUEIRA:1714455
8666
Dados: 2022.11.29
15:24:17 -03'00'

GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.11.29 15:51:27 -03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

I. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL obrigando as partes como se nesta estivessem transcritas.

II. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

III. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

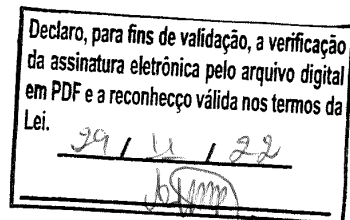
IV. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas².

Pimenta/MG, 29 de novembro 2022.

JOSE MARIA
NOGUEIRA:17144558668

Assinado de forma digital por JOSE
MARIA NOGUEIRA:17144558668
Dados: 2022.11.29 15:24:35 -03'00'

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91
DETENTORA



GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

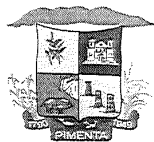
Assinado de forma digital por
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.11.29 15:52:01 -03'00'

Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovanio Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

² Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





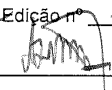
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato Ata de Registro de Preços 132/2022. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalares para abastecimento da Secretaria de Saúde, Educação, Social, Obras, Administração e Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo do Município de Pimenta/MG. **Detentora:** Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. **Valor Total:** R\$ 55.760,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. **Pregão Eletrônico:** 040/2022 - **Processo Licitatório:** 066/2022. **Vigência:** 29/11/2022 a 29/11/2023. **Dotações Orçamentárias:**

02.06.01 10.301.0008.2065 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.02.00
02.06.01 10.301.0008.2067 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.02.00
02.06.02 10.301.0009.2075 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.55.00
02.06.02 10.301.0009.2183 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.59.00
02.06.02 10.301.0009.2182 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.55.00
02.06.02 10.301.0025.2180 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.55.00
02.06.02 10.302.0009.2183 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.59.00
02.06.02 10.303.0009.2143 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.55.00
02.06.02 10.304.0009.2084 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.55.00
02.06.02 10.304.0009.2170 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.55.00
02.07.01.08.122.0011.2088 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.00.00
02.07.01.08.244.0011.2094 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.00.00
02.07.02.08.243.0011.2091 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.00.00
02.07.03.08.122.0011.2095 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.29.00
02.07.03.08.122.0011.2180 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.29.00
02.07.03.08.244.0011.2096 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.29.00
02.07.03.08.244.0011.2097 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.29.00
02.08.01.04.122.0012.2103 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.00.00
02.04.01.12.122.0004.2026 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.01.00
02.04.01.12.361.0004.2028 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.01.00
02.04.01.12.365.0005.2030 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.01.00
02.04.01.12.365.0005.2031 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.01.00
02.04.01.12.361.0007.2039 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.19.00
02.04.01.12.365.0005.2030 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.19.00
02.04.01.12.365.0005.2031 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.19.00
02.04.01.12.361.0006.2047 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.47.00
02.09.01.26.782.0013.2121 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.00.00
02.02.01.04.122.0017.2015 3.3.90.30.00 - Fonte: 1.00.00

Pimenta/MG, 29 de novembro de 2022 - Irineu Silva Júnior - Pregoeiro.


Irineu Silva Júnior
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG CERTIDÃO CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM Data 01/12/22 Edição nº 206 
--

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

